

OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2025/00173

Brasília, 30 de maio de 2025.

Aos interessados na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025

Assunto: ERRATA Nº 1

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ADLI-2/SDUN/2025 - CONCESSÃO DO USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HANGAR PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E/OU TÁXI AÉREO, NO AEROPORTO DE ITAPERUNA/RJ (SDUN)

1ª PARTE - ERRATA

O Presidente da Comissão de Licitação informa as seguintes alterações no bojo do instrumento convocatório:

Onde se lê:

"(...)

8.3.3. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero o maior dos valores definidos entre o PREÇO MENSAL e o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)

11.6. (...)

(...)

NOTAS: 1 - Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pelo Concessionário à Infraero o maior dos valores definidos nas condições expressas nas alíneas anteriores.

(...)"

Classif. documental	114.000
NUP	99927.052754/2025-27

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.052754/2025-27.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 30/05/2025 às 11:29:19.
Documento Nº: 3165151-4900 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165151-4900>



SEDEOFC202500173A

Leia-se:

"8.3.3. Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à Infraero a soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)

11.6. (...)

(...)

NOTAS: 1 - Mensalmente, prevalecerá como valor a ser pago pelo Concessionário à Infraero soma dos valores definidos para o PREÇO MENSAL e para o PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO BRUTO MENSAL AUFERIDO NA ATIVIDADE DE HANGARAGEM DE AERONAVES DE TERCEIROS.

(...)"

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições expressas no edital e em seus anexos.

Em face da alteração em questão, a data de abertura das propostas fica adiada para o dia 1º/7/2025 , às 9 horas.

Informações por meio do *e-mail* licitabr@infraero.gov.br ou por meio dos sítios eletrônicos www.infraero.gov.br (ícone Licitações) e www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1070086).

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO
Presidente da Comissão de Licitação

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.052754/2025-27.
Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO - 30/05/2025 às 11:29:19.
Documento Nº: 3165151-4900 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3165151-4900>

